Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua Três de Maio, nº 150
http//www.canoinhas.sc.leg.br (47)3622-5662

PROJETO DE LEI Nº 022/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Luiz Alberto Rincoski Faria, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunitária São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ sob nº 15.731.079/0001-06, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 12 de março de 2013.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

WILMAR SUDOSKI
Vereador Autor